



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CGC: 04.854.733/0001-44

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE - 2016

LUZIA RENATA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF 003.631.642-35, portadora do RG. 6.142.059 – SSP/PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório Quadrimestral sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2016, referente à Administração do Poder Legislativo.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o 3º quadrimestre de 2016 o total R\$ 624.075,42, conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	51.815,00	08/01/2016
Fevereiro	51.815,00	11/02/2016
Março	49.327,00	18/03/2016
Abril	16.000,00	14/04/2016
Abril	33.327,00	20/04/2016
Maió	50.571,00	10/05/2016
Junho	50.571,00	20/06/2016
Julho	50.571,00	08/07/2016
Ago	29.000,00	10/08/2016
Set	1.000,00	09/09/2016
Set	10.000,00	16/09/2016
Set	39.571,00	20/09/2016
Out	25.000,00	13/10/2016
Out	25.571,00	20/10/2016
Nov	23.000,00	10/11/2016
Nov	1.000,00	17/11/2016
Nov	35.172,71	18/11/2016
Dez	34.000,00	09/12/2016
Dez	25.571,00	20/12/2016



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CGC: 04.854.733/0001-44

Verifica-se no quadro acima, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

1.2– Da Execução da Despesa

As despesas do exercício de 2016 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
624.075,42	624.075,42	624.075,42

Observa-se, que a execução orçamentária se deu dentro dos limites dos repasses, não ficando inscrições em restos a pagar.

2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento até o 3º quadrimestre atingiram o montante de R\$ 400.133,72, representando 64,12% do valor repassado no período, atendendo a EC 25/2000.

2.2– A Câmara efetuou contratação temporária de um servidor para a função de auxiliar de serviços gerais, no total de R\$8.580,00 sendo o pagamento de um salário mínimo compatível com a função estabelecida no plano de cargos e salários. Tal contratação foi justificada pela administração, devido à carência de servidores no quadro de pessoal, em função de afastamentos por aposentadoria.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$20.861,78. Observa-se que não foram apropriadas as obrigações sobre a folha de pagamento de vereadores e que apesar da justificativa de inclusão em parcelamento de débitos, orientamos a devida apropriação para a próxima legislatura.

2.4 - O Município não possui instituto de previdência próprio.

3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$25.200,00, até o terceiro quadrimestre, sendo que desse total, R\$7.700,00 referem-se ao 3º quadrimestre. Encontram-se em conformidade com o ato fixador e foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento.

4. Licitações e Contratos

4.1- A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou no 1º quadrimestre os Processos de Inexigibilidade de nº 01/2016, 02/2016 e



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CGC: 04.854.733/0001-44

03/2016, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, Contábil e para processamento contábil e portal da transparência, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos, e devidamente publicados no mural de licitações do TCM.

5. Abertura de Creditos.

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de creditos suplementar no total de R\$64.407,03 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 680/15, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00006	00680/15	04/01/2016	53.800,00	53.800,00
00012	00680/15	02/05/2016	4.900,00	4.900,00
00018	00680/15	01/09/2016	5.707,03	5.707,03
Totais			64.407,03	64.407,03

6. Dos saldos financeiros.

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferencia estão compatíveis com os extratos de conta 9.075-1, para o período analisado.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis até o terceiro quadrimestre de 2016, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela REGULARIDADE das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 16 de janeiro de 2017.

Luzia Renata da Silva Lima
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 001/2015